



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**DECISÃO Nº 70/2023**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA QUINZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, CONHECEU DO **RECURSO** INTERPOSTO POR **DIUNAY ZULIANI MANTEGAZINI** E, NA ANÁLISE DO MÉRITO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA DOCENTE, **NEGAR PROVIMENTO** A FIM DE MANTER A DECISÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CEUNES DE REAPLICAÇÃO DE PROVA ESCRITA A TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, ÁREA/SUBÁREA ENGENHARIAS/PETRÓLEO E PETROQUÍMICA, DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA/CEUNES DESTA UNIVERSIDADE, ESTABELECIDO POR MEIO DO EDITAL Nº 169, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº **23068.031588/2023-69**.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE SETEMBRO DE 2023.

**RONEY PIGNATON DA SILVA**  
NA PRESIDÊNCIA